PARECER Nº 289/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 087/2023

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Ney Burguer, que “denomina 'Lenita Azevedo da Costa' a Rua Cinco, situada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.”

Em resumo, o projeto propõe atribuir nominação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que “Lenita Azevedo da Costa, era uma pessoa amiga de todos e de muitos, pessoa de excelente caráter, prestativa, religiosa praticante, solidária e carinhosa. Na presença dela a tristeza inexistia, não tinha espaço, somente alegria. Animadora e “moleca” junto com os doutores palhaços, onde a caridade era feita com muito carinho, amor e compaixão, levando esperança, alegria e paz aos acamados dos hospitais, das clinicas, dos asilos e das residências, através da sua personagem Católica praticante, era muito ativa nas comunidades de Nossa Sra. do Sagrado Coração, no bairro Alvorada e Santa Cruz do bairro Xavante. Participou por vários anos do coral do Chiquinho. Atuou como catequista, chegando a coordenadora. Foi integrante por longos anos do MFC – Movimento Familiar Cristão, onde, juntamente com o grupo Amizade, participou de vários cursos de noivos no Santuário Nossa Sra. Aparecida. Fez também o ECC – Encontro de Casais com Cristo e, posteriormente, juntamente com seu marido, foram coordenadores de grupo. Integrante também da equipe de liturgia das comunidades que fazia parte. Contribuiu na execução de um EAC – Encontro de Adolescentes com Cristo, também no Santuário. Tarefas e mais tarefas, que sempre cumpria com um enorme sorriso, pois ser feliz para ela era fazer a felicidade dos outros. Uma vida totalmente dedicada a servir. Pessoa de personalidade e decisão forte, pois mesmo

casada e com filhas, foi em busca de seus ideais. Faleceu em 21/01/2023, aos 62 anos, deixando muita saudade e boas lembranças aos corações enlutados".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas "a" e "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 087/2023 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 087/2023.

Divinópolis, 21 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado de forma digital por EDSOM JOSE DE SOUSA:35771801615
Dados: 2023.08.21 17:52:27 -03'00'

Roger Viegas	**Hilton de Aguiar**	**Edsom Sousa**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis